13/10/2024, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 1000 PESSOAS.

-6068.2024/0010156-0 SQL/INCRA 0014206700019-1 024 SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI
ALVARA DE AUTORIZACAO
-DEFERIDO:
DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZACAO PARA O EVENTO BRINCADERIA A SER REALIZADO NO(A) RUA DEODATO SARAIVA N°110, - DATA DO EVENTO: 13/10/2024, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 2000 PESSOAS.

-6068.2024/0010142-0 SQL/INCRA 0002111500011-1 275 CLUBE DE CRIACAO DE SAO PAULO
ALVARA DE AUTORIZACAO
-DEFERIDO:
DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZACAO PARA O EVENTO FESTIVAL CLUBE DE CRIAÇÃO A SER REALIZADO NO(A) MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA, - DATA DO EVENTO: 12/10/2024 E 13/10/2024, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 1500 PESSOAS.

-6068.2024/0010911-1 SQL/INCRA 0008748000256-1 019 EMMANUELLE DUCATTI DE CARVALHO
ALVARA DE AUTORIZACAO
-INDEFERIDO:
INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZACAO REFERENTE AO EVENTO FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS, TENDO EM VISTA O NÃO ATENDIMENTO DO ¿COMUNIQUE-SE¿ PUBLICADO NO D.O.C EM 07/10/2024, NOS TERMOS DO ART. 18, INCISO I DO DECRETO 49.969/2008.

-6068.2024/0010407-1 SQL/INCRA 0007328400021-1 467 O PRIMO RICO MIDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPACOES S.A.
ALVARA DE AUTORIZACAO
-INDEFERIDO:
INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZACAO PARA O EVENTO FINDAY 2024, A SER REALIZADO NO AV. OLAVO FONTOURA, 1209 (PAVILHÕES 1, 2, 3 E 4 DO DISTRITO ANHEMBI), TENDO EM VISTA A EXISTENCIA DE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO Nº 2024/04283-00, PUBLICADO EM 02/08/2024, PARA O USO E LOCAL, CONFORME O DISPOSTO NO DECRETO 49.969/2008, ART. 5º, PARÁGRAFO 4º. A LOTAÇÃO MÁXIMA DO ALVARÁ DEVERÁ SER RESPEITADA, BEM COMO AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO LOCAL.

-6068.2024/0010356-3 SQL/INCRA 0003613801541-1 287 ASSOCIACAO SAUDE DEZ FOME ZERO
ALVARA DE AUTORIZACAO
-DEFERIDO:
DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZACAO PARA O EVENTO *ALINE BARROS KIDS* A SER REALIZADO NO(A) GINÁSIO GERALDO JOSÉ DE ALMEIDA (GINÁSIO DO IBIRAPUERA), - DATA DO EVENTO: 12/10/2024, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 9000 PESSOAS.

-6068.2024/0010185-4 SQL/INCRA 0002111500011-1 280 ASSOCIACAO LATINO AMERICANA DE ARTE E CULTURA-ALAC
ALVARA DE AUTORIZACAO
-DEFERIDO:
DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZACAO PARA O EVENTO FESTIVAL DA INTEGRAÇÃO CULTURAL DOS POVOS DA AMÉRICA LATINA - 3ª EDIÇÃO A SER REALIZADO NO(A) MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA, - DATA DO EVENTO: 12/10/2024 À 13/10/2024, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 300 PESSOAS.

-6068.2024/0010123-4 SQL/INCRA 0001710300469-1 315 B 2 F MARKETING E EVENTOS LTDA
ALVARA DE AUTORIZACAO
-DEFERIDO:
DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZACAO PARA O EVENTO OBOÉ A SER REALIZADO NO(A) RUA PASCOAL RANIERI, 33 (ESPAÇO DA GRUTA DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTOS), - DATA DO EVENTO: 12 DE OUTUBRO DE 2024, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 2500 PESSOAS.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Documento: 112272051 | Despacho Autorizatório

Processo: 6068.2021/0006359-0

Assunto: Cancelamento saldo de Nota de Empenho não utilizado do Contrato nº 08/2021-SMUL (050093808).

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações de CAF/DOF (docs. 112102532 e 112250533), de CAF/DLC (112122188 e da fiscalização do contrato (112177745), nos termos da competência delegada pela Portaria nº 64/2024/SMUL.G, **AUTORIZO** o cancelamento parcial das seguintes Notas de Empenho do **Contrato 08/2021/SMUL** , firmado com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA (CIEE): **Nota de Empenho 95.886/2024** (107642860), referente ao pagamento de Bolsa Auxílio, no valor de **R$ 39.100,00** (trinta e nove mil e cem reais); **Nota de Empenho 95.894/2024** (107643233), referente ao pagamento de Auxílio Refeição, no valor de **R$ 10.764,76** (dez mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos); e **Nota de Empenho 95.892/2024** (107643032), referente ao pagamento de Auxílio Transporte, no valor de **R$ 9.680,00** (nove mil, seiscentos e oitenta reais).

II - **PUBLIQUE-SE**.

III - Após, à CAF/DOF para providências de cancelamentos.

Documento: 112300260 | Despacho Autorizatório

Processo: 6068.2020/0004594-9

Assunto: Cancelamento de saldos de empenho

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações de CAF/DOF em doc. 112097067 e da fiscalização em 112171794 e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 064/2024/SMUL.G, **AUTORIZO** o cancelamento da **Nota de Empenho nº 8.306/2024** (098081111), no valor de **R$ 45.853,41** (*quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavo)*.

II - **PUBLIQUE-SE**

III - Após, à CAF/DOF para providências.

Documento: 112299216 | Despacho Autorizatório

Processo: 6068.2024/0000926-5

Assunto: Cancelamento de saldos de empenho

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações de CAF/DOF em doc. 111941440 e da fiscalização em 111949604 e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 064/2024/SMUL.G, **AUTORIZO** o cancelamento parcial da **Nota de Empenho nº 20.864/2024** (098081111), no valor de **R$ 589.089,67** (*quinhentos e oitenta e nove mil oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos*).

II - **PUBLIQUE-SE**

III - Após, à CAF/DOF para providências.

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Documento: 112220317 | Portaria

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO Nº **388/2024-SMUL/CAF** DE 12 DE JULHO DE 2024.

Abre Crédito Adicional de **R$ 74.451,19** (*Setenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Dezenove Centavos*) de acordo com a Lei nº 18.063/2023.

A Coordenadora Substituta de Administração e Finanças/CAF da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/SMUL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no artigo 7º,§ 2º da Lei nº 18.063, de 28 de dezembro de 2023, e no artigo 26 do Decreto 63.124, de 10 de janeiro de 2024, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R$ 74.451,19** (*Setenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Dezenove Centavos*), à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
29.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903000.00.1.500.9001.1	Material de Consumo	74.451,19
		74.451,19

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
29.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33904700.00.1.500.9001.0	Obrigações Tributárias e Contributivas	52,25
33913900.00.1.500.9001.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.344,92
33903900.00.1.500.9001.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.152,71
33913900.00.1.500.9001.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.939,08
33903300.00.1.500.9001.0	Passagens e Despesas com Locomoção	1.020,69
29.10.15.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
33903000.00.1.500.9001.0	Material de Consumo	6.285,44
33903000.00.1.500.9001.1	Material de Consumo	31.656,10
		74.451,19

Artigo 3º Este(a) portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA PASSOS VIEIRA

Coordenadora Substituta II

SMUL/CAF

COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA

Documento: 112310484 | Despacho deferido

Despacho SMUL/ATECC/CPPU/191/2024

Processo: 6037.2024/0002716-7
Interessado: SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA
Local: LARGO DA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DO Ó
Assunto: 4ª EDIÇÃO DA PARADA DE NATAL E VILA DE NATAL DA FREGUESIA DO Ó

PROCESSO DEFERIDO

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado

Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando a Resolução SMDU.CPPU/020/2015, que regulamenta os elementos de comunicação visual dos eventos realizados na Cidade de São Paulo;

Considerando a Resolução SMDU.CPPU/018/2014, que regulamenta os elementos de comunicação visual de decoração natalina na cidade de São Paulo;

Considerando o Manual de Identidade Visual do Natal Iluminado aprovado na 40ª Reunião Ordinária da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU;

Considerando as aprovações anteriores contidas no Despacho SMUL.ATECC.CPPU/172/2021 (054874411), publicado no DOC em 13 de novembro de 2021 (054928116); Despacho SMUL.AOC.CPPU/167/2022 (072134539), publicado no DOC em 15 de outubro de 2022 (072171787) e Despacho SMUL.ATECC.CPPU/156/2024 (092495539), publicado no DOC em 30 de outubro de 2023 (092550478);

Considerando a Informação SP-URB/PRE-SPU-ASS-SPURB nº 112230823;

DEFIRO a comunicação visual do evento denominado ‘’4ª EDIÇÃO DA PARADA DE NATAL E VILA DE NATAL DA FREGUESIA DO Ó’’, a ser realizado no Largo da Matriz da Nossa Senhora do Ó, no período de 01 a 29 de dezembro de 2024, por se tratar de evento gratuito, de interesse público, integrante do Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, e por estar atendendo o Manual de Identidade Visual do Natal Iluminado, em acordo com a legislação vigente.

2. A presente anuência não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

3. Publique-se.

4. Encaminhe-se à Subprefeitura Freguesia do Ó para conhecimento e providências cabíveis.

Documento: 112311349 | Despacho Documental

Despacho SMUL/ATECC/CPPU/194/2024

Processo: 6068.2024/0008304-0
Interessado: ATENAS COMUNICAÇÃO LTDA
Local: AUDITÓRIO DO IBIRAPUERA
Assunto: PROJEÇÃO DO EVENTO: HOMENAGEM A FERNANDA MONTENEGRO

PROCESSO DOCUMENTAL

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado

Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do

Assinado digitalmente no padrão ICP-Brasil, nos termos do Decreto 62.177 de 24/02/2023, por ANGELO ANTONIO TIBURCIO MOTA - RF 727.806.3 em: 14/10/2024 11:14.